



**PORTARIA Nº 501/2019**

Colorado, 23 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR,

RESOLVE:

Conceder acréscimo de 1/6 (um sexto) de seus vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, nos termos do Art. 260, Item "b" da Lei nº 788/93 de 01.07.93, com efeito, a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois e dezenove.

<b><u>NOMES</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>CPF</u></b>
Merces Barbosa Aquino	Agente de Saúde	516.162.709-34
Zenice Ferreira dos Santos	Agente de Veículos Automotores	894.037.119-49

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito